



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO 004/2024 - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA
Lei de Criação nº 001/1996 Leis de Alteração nº 013/1999 e nº 013/2017



Resolução N.º 04/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Federal de 2023, para o município de Licínio de Almeida-ba, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Licínio de Almeida BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Municipal que institui o CMAS, resolve:

Artigo 1º - Aprovar, por unanimidade, após análise realizada pelos seus membros, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2024, registrada em ata nº 115/2024, **o Demonstrativo Federal do ano de 2023 referente ao Co-Financiamento Federal no Município de Licínio de Almeida/Ba.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida, 17 de Dezembro de 2024.

José Américo de Souza Lima
Presidente do CMAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F012-F14C-A2B2-FB22-5331> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F012-F14C-A2B2-FB22-5331



Hash do Documento

04b50633b9c2cc3b662fe894c4aeef3adbb59286d788b179b14bc6d31371a2a4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2024 12:20 UTC-03:00